



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 085/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

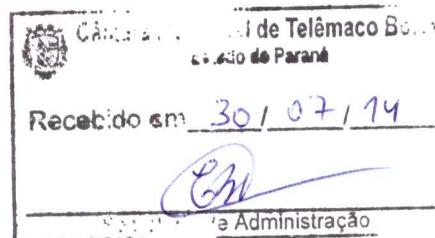
Em atendimento ao Requerimento n.º 096/2014, de autoria do Vereador Gilson Pereira dos Santos, referente aos funcionários responsáveis pelo setor de planejamento, a Administração Municipal encaminha as informações solicitadas através do Memorando n.º 057/2014-SMPUHMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR





MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De:
Para:
Data:
Assunto:

057/2014
SMPUHMA
SGG
29 de julho de 2014
Resposta Requerimento nº 096/2014

Em relação ao **Requerimento 096/2014**, informamos o que segue:

- Todos os funcionários são nomeados por Decreto;
- As atribuições desses funcionários são definidas através da Lei

1819/2011;

- Tais funcionários possuem clareza naquilo a que se propõem, haja vista tratar-se de corpo técnico composto em sua grande maioria por engenheiros devidamente habilitados;

- A demanda de trabalhos é alta, em especial devido ao grande aumento do número de obras que tem ocorrido no Município, o que ensejaria a contratação de maior número de servidores. Ocorre que, ultimamente, a demanda por profissionais de engenharia também é grande, em especial no que se refere à iniciativa privada, com salários inclusive maiores e bem mais atrativos, o que tem culminado em dificuldade de contratação pelo Município.

Atenciosamente,

Fernando Gabriel de Oliveira
Secretário Mun. de Plan. Urbano, Habitação e Meio Ambiente